SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 57/2010

Homologa a Resolução Nº. 22/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 04/08/2010.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23054.003241/2010-45;
- Reunião Ordinária de 29/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a Resolução No. 22/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 04/08/2010, que trata da Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – Campus Caruaru.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior